



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ – 05.277.173/0001-75

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PASTOS BONS
Prefeitura Municipal
Governando com você



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ – 05.277.173/0001-75

A construção deste plano teve o assessoramento técnico realizado pela Secretaria de Estado da Mulher, através do projeto “fortalecendo as políticas de gênero nos municípios maranhenses: estadualização do plano nacional de políticas para as mulheres” – CONVÊNIO Nº 098/2010 SPM/PR.

PASTOS BONS
Prefeitura Municipal
Governando com você



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ – 05.277.173/0001-75

PREFEITAMUNICIPAL

Iriane Gonçalves de Sousa Gaspar

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Coordenadora: Iracir Gonzaga da Silva

Assessoramento Técnico

Secretaria de Estado da Mulher

Lêda Maria Costa Rêgo (Ouvidora da Mulher)
Maria Helena Veiga (Chefe do Dep. de Gestão e Articulação)

PASTOS BONS
Prefeitura Municipal
Governando com você



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ – 05.277.173/0001-75

SUMÁRIO

1-O Município de Pastos Bons

1.1-Identificação

1.2-Dados Gerais

1.3-População

2-Histórico das políticas públicas para as mulheres no município de Londrina

2.1-Departamento Municipal de Políticas para Mulheres

2.2- Transversalidade de gênero nas políticas públicas

2.3-Participação e controle social

3-Princípios das políticas públicas para as mulheres

4-Plano Municipal de Políticas para as mulheres no município de Pastos Bons

4.1-Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

4.1.1-Diagnóstico

4.1.2-Diretrizes

4.1.3-Objetivos e metas

4.2-Saúde das mulheres, direitos sexuais e reprodutivos

4.2.1-Diagnóstico

4.2.2-Diretrizes

4.2.3-Objetivos e metas

4.3-Enfrentamento do racismo, do sexismo e da lesbofobia

4.3.1-Diagnóstico

4.3.2-Diretrizes

4.3.3-Objetivos e metas

4.4-Educação, trabalho e inclusão social e produtiva

4.4.1-Diagnóstico

4.4.2-Diretrizes

4.4.3-Objetivos e metas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ – 05.277.173/0001-75

1. O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS

- 1.1. Identificação** Município de Pastos Bons
- 1.2.** Endereço: Av. Domingos Sertão nº 1000
- 1.3.** CEP: 65870-000
- 1.4.** DDD: 99 –Fone/Fax: 3555-1245 – 3555-0017
- 1.5.** Nome da Prefeita: Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar
- 1.6.** Nome da Unidade: Departamento de Políticas para Mulheres
- 1.7.** Nome da responsável: Iracir Gonzaga da Silva
- 1.8.** Cargo: Coordenadora
- 1.9.** DDD: 99- 3555-0017

2-INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO:

2.1-CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/ MA

Neste tópico, será apresentado uma caracterização geral do município de Pastos Bons/MA, seu perfil sócio-histórico, acompanhado de informações relativas à sua localização, surgimento, emancipação, dados demográficos, econômicos e sociais. Os dados que referenciam o perfil municipal foram obtidos por meio de documentos oficiais, bem como da literatura presente em outras fontes como a internet.

Perfil sócio-histórico do município de Pastos Bons/MA

O município de Pastos Bons é de meados do século passado, os primeiros povoadores vieram de Pernambuco e da Baía-Foram os conquistadores do sertão: isso em 1764, data gravada no frontispício do templo católico. Criadores de gado foram os primeiros povoadores, situaram fazendas em toda a região. Com a fundação de Pastos Bons os habitantes de Caxias à margem do Itapecurú, subiram para o agreste à procura dos afamados campos para o seus rebanhos, o povoamento da região foi iniciado por bandeirantes e fazendeiros que, vindos do vale do São Francisco e da Serra da Ibiapaba, Pernambuco, ficaram extasiados com a imensidão verde dos campos gerais que lá encontraram, donde advém a denominação de Pastos Bons. Segundo os descobridores e tradição



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ – 05.277.173/0001-75

correntes no lugar, ao tempo da entrada dos primeiros exploradores, a região era habitada pelo Amanajós, índios louros ou de cor mais clara que os índios de outras tribos.

Distrito criado com a denominação de Pastos Bons, anteriormente a 1779. Elevado à categoria de vila com a denominação de Pastos Bons, por Alvará de 29-01-1820, desmembrado de Caxias.

Pelas lei provinciais nº 386, de 30-06-1855 e 898, de 11-07-1870, é extinta a Vila, sendo seu território anexado ao município de Mirador. Elevado novamente à categoria de vila com a denominação de Pastos Bons, pelas leis provinciais nº 575, de 11-07-1860 e 1206, de 09-03-1880, desmembrado do município de Mirador. Reinstalada em 18-11-1880.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 4 distritos: Pastos Bons, Buriti, Angical e Roçado. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído do distrito sede. Não figurando os distritos de Buriti, Angical e Roçado. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pela lei estadual nº 269, de 31-12-1948, é criado o distrito de Roçado e anexado ao município de Pastos Bons. Em divisão territorial datada 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Pastos Bons e Roçado.

2.2 Situação Geográfica

O município de Pastos Bons fica localizado na Mesorregião Leste maranhense, na Microrregião das Chapadas do Alto Itapecuru. Situa-se ao sul do estado, a 490 km da capital São Luís, as Vias de acesso são intermunicipais e interestaduais, por terra, através da BR-230, como também utilização esporádica por via aérea, sendo uma pista de pouso de estrutura rústica. É uma cidade bem localizada, tendo como vizinhos os municípios de: São João dos Patos, paraibano, Nova Iorque, Sucupira do Norte.

Pastos Bons é diversificado em três quadros típicos: o das chapadas, revestido de capim agreste, de árvores altas espaçadas; o das encostas, onde predomina o mato enfezado característicos das caatingas, e o dos baixões ensombrados por extensos babaçuais entremeados de pequizeiros,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ – 05.277.173/0001-75

bacurizeiros e outras árvores de igual porte. Com estes quadros o clima do município fica variado, com temperatura média anual de 20 a 40 graus.

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,63% ao ano, passando de 15.372 para 18.067 habitantes.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada uma ampliação da população idosa que em termos anuais, cresceu 3,5% em média. Em 2000 este grupo representava 8,7% da população, já em 2010 detinha 10,45 do total da população municipal.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 2,35% ao ano), passando de 8.298 habitantes em 2000 para 10.465 em 2010. Em 2010 este grupo representava 57,9% da população do município.

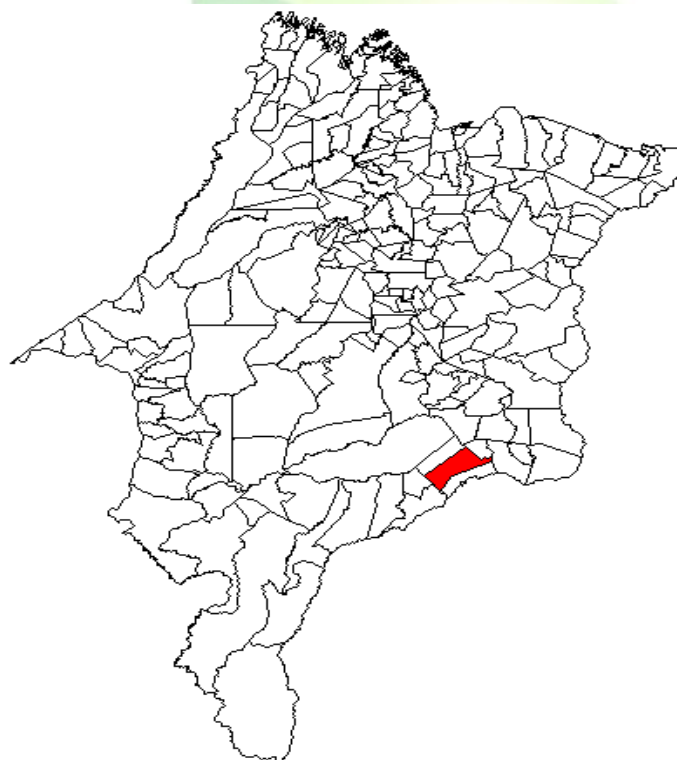
Localização de Pastos Bons/MA

Área Geográfica: 1.636,6 km

Localização Geográfica:

CHAPADAS DO ALTO ITAPECURU

MICRORREGIÃO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ – 05.277.173/0001-75

Evolução de indicadores socioeconômicos de Pastos Bons/MA

O presente diagnóstico apresentará dados oriundos de pesquisas oficiais inerentes ao município relativos à renda, saúde e educação.

O índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município é de 0,613 o que demonstra um baixo nível de qualidade de vida. As finanças públicas estão baseados na renda do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e das transferências do governo estadual e federal, a maioria das pessoas com renda fixa são funcionários públicos e aposentados, e boa parte da população vive basicamente dos programas sociais do Governo Federal, os quais as secretarias de Saúde e Assistência Social estão em atividade constante procurando implantar e implementar todos os programas que venham desenvolver os índices do nosso município.

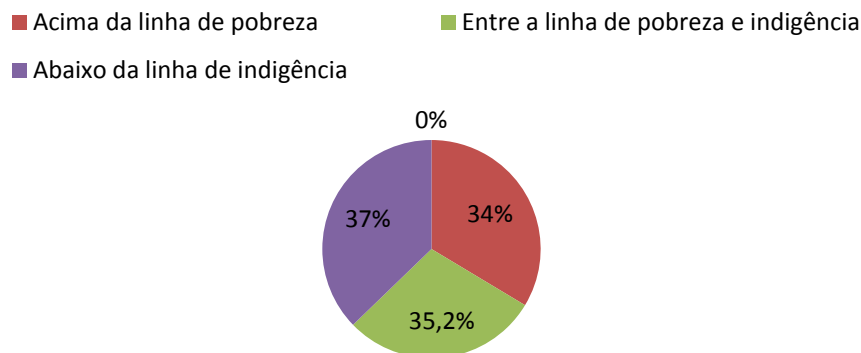
Quanto aos níveis de pobreza, o Censo Demográfico de 2010 indicava que o município contava com 6361 pessoas na extrema pobreza, sendo 2932 na área rural e 3429 na área urbana. Em termos proporcionais, 35,2% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (50,9% da população na extrema pobreza na área rural contra 27,9% na área urbana).

A base da economia de Pastos Bons é a agricultura onde se destaca o arroz, abóbora, soja, feijão; no extrativismo vegetal, a madeira, o carvão; na pecuária se destaca a criação de bovinos, ovinos, caprinos, eqüinos, suínos, entre outros. A estrutura empresarial se destaca pelo crescente número de estabelecimentos comerciais e micro-empresas.

Abaixo, o gráfico demonstrativo do índice de moradores de Pastos Bons no aspecto relacionado à renda.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ – 05.277.173/0001-75

**Proporção de moradores abaixo da
linha de pobreza**



Fonte: Censo Demográfico - 2010

No tocante a alguns indicadores relacionados à saúde, mais especificamente os inerentes à questão nutricional, mortalidade infantil e mortalidade materna, apresenta-se abaixo alguns dados referentes ao ano de 2012. Os referidos indicadores são imprescindíveis para a avaliação dos serviços de saúde oferecidos pelo município, seja através dos agentes comunitários de saúde, palestras educativas ou consultas com os diversos profissionais objetivando a integralidade das ações na referida área, como estabelece o Sistema Único de Saúde- SUS.

Como uma das explicações para o avanço de tais indicadores, ressalta-se que em 2012, as crianças de 0 a 4 meses, 87,38% tiveram aleitamento materno exclusivo e 11,65% tiveram aleitamento misto.

Com relação à mortalidade infantil, segundo dados do Ministério da Saúde – DATASUS, os dados apresentam que 33,75 por 1.000 nascidos vivos. A taxa de natalidade é 2% da população ao ano. Em 2012, 97% das crianças menores de um ano pesadas e 1,35% desnutridas, 97,4% das crianças menores de 1 ano estavam com a carteira de vacinação em dia, uma porcentagem bem superior à porcentagem a nível de estado, que apresenta apenas 69,0% desse grupo com carteira de vacinação em dia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ – 05.277.173/0001-75

Outro fator que demonstra o satisfatório serviço de acompanhamento dos serviços de saúde à gestante e à criança, através das consultas PRÉ-NATAIS, está presente no índice de mortalidade materna, decorrente de complicações na gestação, geradas pelo aborto, parto ou puerpério (até 42 dias após o parto) que, de acordo com dados do Ministério da Saúde – DATASUS, não apresentou nenhum caso no município.

Remetendo a análise à área da educação, é importante ressaltar um ótimo indicador relativo ao referido aspecto, presente no percentual de alfabetização. Em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 21,8%. Na área urbana, a taxa era de 19,6% e na zona rural era de 26,5%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 6,2%. Outro aspecto que representa um avanço nos índices educacionais do município consiste na taxa de conclusão do ensino fundamental entre jovens de 15 a 17 anos, que aumentou 56% nos últimos anos. No entanto, tendo em vista que as idades de 15 a 17 anos são consideradas como superiores à idade recomendada, observa-se que a referida distorção idade-série compromete a continuidade e conclusão das referidas séries à medida que a disparidade de tal relação se acentua.

Tal afirmação pode ser comprovada pelos dados referentes à conclusão do ensino fundamental por alunos em idades em consonância com suas séries, que chega a 90% de conclusão no ensino fundamental entre alunos de 7 a 14 anos. IBGE - Censo Demográfico 2010. No ensino médio, esta razão passa a 174 para cada 100 meninos.

Os indicadores acima expostos mostram a constituição de uma nova realidade, representada por consideráveis avanços na oferta de serviços públicos no município, comprovados nos índices crescentes de qualidade de vida de sua população. No entanto, é também a partir de outros indicadores relativos à renda, educação e saúde que cabe ressaltar a necessidade de um trabalho intersetorial na oferta dos referidos serviços públicos para a progressiva melhoria dos dados relacionados ao desenvolvimento socioeconômico do município de Pastos Bons-MA.

Estatísticas e indicadores gerais referentes aos dados das famílias cadastradas em programas sociais

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ – 05.277.173/0001-75

Apresentam-se, a seguir, em tabelas simplificadas, algumas estatísticas e indicadores gerais referentes ao município de Pastos Bons/ MA, especialmente dados socioeconômicos das famílias inscritas no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal entre os anos de 2010 a 2012 e ainda dados gerais de violência, tanto as praticadas quanto as sofridas por crianças e adolescentes com o intuito de reconhecer nestes dados, características gerais do município.

Cadastramento Único para programas sociais do Governo Federal

Tabela referente aos dados Populacionais

População (Censo 2010)	18.067
IDHM (PNUD 2000)	0,61
Média de Pessoas por Domicílio (Censo IBGE 2010)	3,85
Porte do Município	Pequeno I

Fonte- SAGI- Relatórios de Informações Sociais

Dados gerais das famílias cadastradas referentes ao mês de agosto/ 2012

Total de Famílias Cadastradas	4.259
Total de Famílias Cadastradas com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo	3.941
Total de Cadastros Válidos com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo	
Total de Cadastros Atualizados com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ – 05.277.173/0001-75

Total de Famílias Cadastradas com renda per capita mensal de até R\$ 140,00	3.622
---	-------

Fonte- SAGI- Relatórios de Informações Sociais

Dados referentes à ações, quantidade de beneficiários e capacidade de atendimento relativos ao mês de agosto de 2012

AÇÕES	BENEFICIÁRIOS	
BPC (incluindo RMV)	51	IDOSOS
	125	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Total BPC/RMV	176	IDOSOS/PCD

Fonte- SAGI- Relatórios de Informações Sociais

AÇÕES		BENEFICIÁRIOS/METAS	
Proteção Social Básica			
CRAS	PAIF - Serviços de Proteção Social Básica à Família	500	Capacidade de Atendimento das Famílias
	Número de CRAS: 1 Cofinanciados: 1		
Serviço de Equipe Volante		1	Quantidade de Equipes Volantes Cofinanciadas
Serviço de Convivência do Idoso e/ou			Crianças e/ou Idosos e Suas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ – 05.277.173/0001-75

Criança até 6 anos	1.327	Famílias
PROJOVEM Adolescente	8	Coletivos
	200	Vagas
	200	Jovens (Sisjovem)
Proteção Social Especial		
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/Serviço Socioeducativo/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	995	Crianças e Adolescentes
CREAS – PAEFI- Serviço de Proteção e Especialização a Famílias e Indivíduos- PAEFI e Serviço de Abordagem Social	108	

Fonte- SAGI- Relatórios de Informações Sociais

3- HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS:

Pastos Bons foi uma das primeiras cidades do Sertão Maranhense a contar com um organismo de políticas para as mulheres. A experiência de Pastos Bons teve início há 25 anos atrás com a criação da Associação de Mulheres Unidas de Pastos Bons, e o Departamento de Políticas para Mulheres que, com pouco mais de três anos de existência, já havia conquistado reconhecimento enquanto espaço de defesa dos direitos das mulheres, órgão que tem a finalidade de propor, coordenar e acompanhar políticas públicas pela ótica de gênero, e desenvolver ações de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres. As ações desenvolvidas pelo Departamento de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ – 05.277.173/0001-75

Políticas para Mulheres compreendem três eixos de atuação: Prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher; capacitação para o trabalho e inclusão produtiva; formação para a cidadania.

Prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher: dentre as atividades desenvolvidas nesta área, destacamos os serviços e programas de atendimento às mulheres em situação de violência.

Atualmente, a Prefeitura de Pastos Bons conta com serviços especializados de atendimento à mulher:

O *Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS*, que oferece atendimento social e psicológico às mulheres vítimas de Violação de Direitos e Violência Sexual. Além de manter os

serviços especializados, o Departamento de Políticas para Mulheres atua na articulação da *Rede*

Municipal de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher, propondo e participando de atividades de

discussão, avaliação e definição de fluxos, capacitação de profissionais e outras ações que visam

melhorar a articulação dos serviços nesta área. **Capacitação para o trabalho e Inclusão produtiva:**

as ações nesta área serão coordenadas pela equipe do Departamento de Políticas para Mulheres em

Parceria com a Associação de Mulheres Unidas de Pastos Bons, outro serviço mantido pelo

Departamento que funciona como espaço de formação, desenvolvendo ações de capacitação de

mulheres para o mercado formal de trabalho, apoio ao desenvolvimento de empreendimentos coletivos

de geração de renda e fortalecimento das organizações comunitárias femininas.

Formação para a cidadania: o trabalho desenvolvido nesta área envolve atividades como

campanhas, seminários, encontros, palestras e oficinas. Os objetivos deste trabalho é informar e

orientar as mulheres sobre seus direitos; promover a reflexão e o debate de temas relacionados à

mulher e relações de gênero; sensibilizar e envolver segmentos estratégicos da sociedade no

enfrentamento do sexismo e na promoção de ações afirmativas voltadas ao empoderamento das

mulheres.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ – 05.277.173/0001-75

4. PRINCÍPIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

No ano de 2003, o Governo Federal criou a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, órgão vinculado à Presidência da República que tem a finalidade de promover a transversalidade de gênero, na gestão das políticas públicas, visando à eliminação das desigualdades de gênero. Reconhecendo que as políticas públicas devem ser construídas em permanente diálogo com a sociedade, no ano de 2005 a SPM convocou a primeira Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, evento que reuniu mulheres de diferentes segmentos e regiões do país. Os debates travados naquela Conferência traduziram-se em diretrizes, propostas e metas contempladas no I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) e definiram os princípios norteadores dessas políticas. A realização da segunda Conferência Nacional, no ano de 2007, redimensionou as proposições iniciais, resultando na formulação do II PNPM e referendou os pressupostos e princípios que devem nortear a formulação e implementação de políticas públicas para as mulheres em nosso país. Neste sentido, estabeleceu-se como pressuposto básico da Política Nacional para as Mulheres: “[...] que a definição dos papéis sociais de homens e mulheres é uma construção histórica, política, cultural e um componente estrutural das relações sociais e econômicas e almeja, coerentemente, o rompimento da visão corrente, que rebaixa, desqualifica e discrimina a mulher e seu papel em nossa sociedade. [...] a atuação do Estado, especialmente por meio da formulação e implementação de políticas, interfere na vida das mulheres, ao determinar, reproduzir ou alterar as relações de gênero, raça e etnia e o exercício da sexualidade. A Política Nacional para as Mulheres tem como compromisso e desafio interferir nas ações do Estado, de forma a promover a equidade de gênero, com respeito às diversidades.” (BRASIL, 2004) Em consonância com as principais bandeiras e conquistas do movimento de mulheres brasileiro, a Política Nacional para as Mulheres orienta-se pelos seguintes princípios:

Igualdade e respeito à diversidade – mulheres e homens são iguais em seus direitos e sobre este princípio se apoiam as políticas de Estado que se propõem a superar as desigualdades de gênero. A promoção da igualdade requer o respeito e atenção à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, de situação econômica e regional, assim como aos diferentes momentos da vida. Demanda o combate às desigualdades de toda sorte, por meio de políticas de ação afirmativa e consideração das 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ – 05.277.173/0001-75

experiências das mulheres na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas. **Equidade** - o acesso de todas as pessoas aos direitos universais deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados. Tratar desigualmente os desiguais, buscando-se a justiça social, requer pleno reconhecimento das necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres. **Autonomia das mulheres** – deve ser assegurado às mulheres o poder de decisão sobre suas vidas e corpos, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e país, e de romper com o legado histórico, com os ciclos e espaços de dependência, exploração e subordinação que constroem suas vidas no plano pessoal, econômico, político e social. **Laicidade do Estado** – as políticas públicas de Estado devem ser formuladas e implementadas de maneira independente de princípios religiosos, de forma a assegurar efetivamente os direitos consagrados na Constituição Federal e nos diversos instrumentos internacionais assinados e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas. **Universalidade das políticas** – as políticas devem ser cumpridas na sua integralidade e garantir o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres. O princípio da universalidade deve ser traduzido em políticas permanentes nas três esferas governamentais, caracterizadas pela indivisibilidade, integralidade e intersetorialidade dos direitos, e combinadas às políticas públicas de ações afirmativas, percebidas como transição necessária em busca da efetiva igualdade e equidade de gênero, raça e etnia. **Justiça social** – implica no reconhecimento da necessidade de redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e na busca de superação da desigualdade social, que atinge de maneira significativa as mulheres. **Transparência dos atos públicos** – deve-se garantir o respeito aos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com transparência nos atos públicos e controle social.

Participação e controle social – devem ser garantidos o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ – 05.277.173/0001-75

5. PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS:

No ano de 2009, as ações municipais que vinham sendo desenvolvidas no âmbito das políticas para as mulheres se fortaleceram com a criação do Departamento de Políticas para as Mulheres e o Conselho Municipal da Mulher. Um dos principais objetivos do Governo Federal, ao aprovar o IPNPM, foi de estimular a criação de mecanismos institucionais de defesa dos direitos da mulher e melhorar a articulação entre governo federal, estados e municípios, na efetivação das ações propostas nesta área.

A II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em agosto de 2007, foi um momento de avaliação e revisão do I PNPM, processo que resultou na sua ampliação e aperfeiçoamento, com a introdução de novos eixos estratégicos e o detalhamento dos eixos já existentes. No ano de 2008, este processo se consolidou com a aprovação do II PNPM, documento que “[...] validou os princípios e pressupostos da Política Nacional para as Mulheres, bem como as diretrizes e prioridades apontadas pela I CNPM realizada em julho de 2004.” A institucionalização de uma Política Nacional para as Mulheres evidencia um amadurecimento político, em torno do debate sobre o papel do Estado no desenvolvimento de ações voltadas à defesa dos direitos das mulheres e à eliminação das desigualdades de gênero. Hoje, os governos municipais contam com diversos mecanismos voltados à efetivação de ações a serem desenvolvidas no âmbito local. Como exemplo, destacamos a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e o *Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência Contra a Mulher*, que consiste num conjunto de ações a serem executadas de forma articulada nos três níveis de governo, dentro de um prazo determinado, a partir de metas definidas e com recursos assegurados. Diante dessa nova configuração em relação ao desenvolvimento de políticas públicas direcionadas às mulheres, no ano de 2009, logo no início da atual gestão, o Departamento de Políticas para Mulheres desencadeou uma discussão junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, visando avaliar o trabalho até então realizado e definir os rumos a serem tomados nesta área, considerando os avanços obtidos e os novos desafios que se apresentavam.

Neste contexto, assumiu-se o compromisso de elaborar o I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Pastos Bons, como forma de comprometer os diversos setores do governo municipal e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ – 05.277.173/0001-75

mobilizar a sociedade civil, em torno da incorporação do recorte de gênero em todas as políticas públicas e da garantia dos direitos fundamentais das mulheres. Com a realização de várias discussões do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres foi possível redimensionar o trabalho inicial garantindo assim um documento que contemplasse propostas. O Plano Municipal de Políticas para Mulheres é um documento que tem a finalidade de orientar a execução das políticas públicas, a partir de uma perspectiva transversal de gênero, com vistas à promoção de mudanças concretas na vida das mulheres. Nesta perspectiva, o PMPM define as prioridades e ações a serem desenvolvidas no Município de Pastos Bons, a partir dos quatro eixos estratégicos: enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres; saúde das mulheres, direitos sexuais e reprodutivos; enfrentamento do racismo, do sexismo e da lesbofobia; educação, trabalho e inclusão social e produtiva.

5-DIRETRIZES:

5.1-Constituem diretrizes da política municipal de enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres:

- Reconhecer a violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica que se manifesta de diferentes formas e que deve ser tratada como questão de segurança, justiça e saúde pública;
- Fomentar ações que visem desconstruir estereótipos, representações de gênero, mitos e preconceitos em relação à violência contra a mulher;
- Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência;
- Assegurar atendimento integral, qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência, considerando as questões étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social e econômica;
- Promover a integração e a articulação dos serviços e instituições de atendimento às mulheres em situação de violência, por meio da implantação e do fortalecimento da Rede Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Violência Doméstica e Sexual.

5.1.1-OBJETIVOS E METAS:

OBJETIVOS:	METAS:	ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	PRAZO:
<p>Ampliar, aperfeiçoar e fortalecer a Rede de Atendimento das Mulheres em Situação de Violência Doméstica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Formular proposta de trabalho intersetorial para atendimento, utilizando as estruturas físicas da rede municipal de serviços (CRAS, CREAS, Departamento da Mulher e Associação de Mulheres Unidas. • Realizar levantamento de demanda e estudo de viabilidade para implantação de atendimento 24 horas aos casos de violência contra a mulher recebidos pela rede de serviços nos períodos da noite e nos finais de semana. 	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamento de Políticas para Mulheres.</p> <p>Departamento de Políticas para Mulheres</p>	<p>2014</p> <p>2014</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar profissionais das diversas áreas que integram a rede de enfrentamento da violência contra a mulher. 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover atividades de capacitação dos profissionais que atuam na Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência nas temáticas de gênero e de violência contra as mulheres, considerando o recorte geracional, de raça/etnia e de orientação sexual. • Promover seminário sobre gênero e violência contra a 	<p>Departamento de Políticas para Mulheres</p> <p>Departamento de Políticas para</p>	<p>Anualmente</p>

	mulher para os gestores municipais.	Mulheres	
<ul style="list-style-type: none"> Promover ações de prevenção a todas as formas de violência contra as mulheres. 	<ul style="list-style-type: none"> Realizar campanhas educativas e culturais de prevenção da violência contra as mulheres, voltadas à sociedade em geral. 	Departamento de Políticas para Mulheres.	Anualmente
	<ul style="list-style-type: none"> Produzir material informativo sobre a legislação e os serviços de proteção e apoio às mulheres em situação de violência. 	Departamento de Políticas para Mulheres	Anualmente
	<ul style="list-style-type: none"> Fomentar a criação de grupos de mulheres e desenvolver atividades formativas, descentralizadas, voltadas ao <i>empoderamento</i> das mulheres. 	Departamento de Políticas para Mulheres	Anualmente

5.2-Constituem diretrizes das políticas municipais de promoção da saúde das mulheres, direitos sexuais e reprodutivos:

- Implementar as ações previstas na **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher**, tendo em vista a efetivação dos princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, em particular, universalidade, equidade e integralidade;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ – 05.277.173/0001-75

- Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde;
- Garantir os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres em todas as fases do seu ciclo de vida;
- Cumprir as metas do Pacto pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, com assistência obstétrica qualificada e humanizada ao abortamento, parto, nascimento e às urgências e emergências de forma a reduzir o risco de morte;
- Promover a inclusão do recorte de gênero, étnico-racial e de orientação sexual nos programas de capacitação dos profissionais, visando à humanização e à qualificação do atendimento, com respeito às especificidades de cada grupo;
- Implementar ações de educação em saúde, visando garantir a autonomia das mulheres e o controle sobre seu próprio corpo;
- Fortalecer os mecanismos de participação e controle social.

5.2.1-OBJETIVOS E METAS:

OBJETIVOS:	MATAS:	ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	PRAZOS:
<ul style="list-style-type: none"> • Estimular a implantação e implementação da assistência em planejamento familiar, no âmbito da atenção integral à saúde, respeitando os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar oficinas de capacitação a todos os profissionais da rede básica sobre o tema: planejamento familiar, com o objetivo de implementar as ações realizadas. • Realizar oficinas com as secretarias afins, divulgando as ações desenvolvidas e propondo ações em parceria. 	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Municipal de Saúde. • Secretaria Municipal de Saúde. 	<p>2014</p> <p>2014</p>

	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar material de divulgação e orientação quanto ao tema: Planejamento Familiar, considerando os diferentes públicos (homens e mulheres, adultos, jovens e adolescentes). Inserir o tema “Planejamento Familiar” nas atividades realizadas com grupos de mulheres pelas diversas secretarias. 	<ul style="list-style-type: none"> Secretaria Municipal de Saúde. Secretaria Municipal de Saúde. 	<p>2014</p> <p>2014</p>
<ul style="list-style-type: none"> Promover a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/AIDS na população feminina. 	Realizar oficinas	<ul style="list-style-type: none"> Secretaria Municipal de Saúde. 	Anulamente

5.3- Constituem diretrizes das políticas municipais voltadas à promoção da educação, trabalho, inclusão social e produtiva das mulheres:

- Garantir o direito das mulheres à vida com qualidade na cidade e no meio rural, respeitando suas especificidades e garantindo o acesso a bens, equipamentos e serviços públicos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ – 05.277.173/0001-75

- Contribuir para a autonomia econômica e financeira das mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais, regionais e de deficiência;
- Promover políticas de ações afirmativas no mundo do trabalho que reafirmem a condição das mulheres como sujeitos sociais e políticos, considerando as dimensões étnico-raciais;
- Apoiar a organização produtiva de mulheres que vivem em contexto de vulnerabilidade social;
- Promover a valorização e o reconhecimento da contribuição econômica das mulheres.
- Incentivar e promover condições para a elevação da escolaridade feminina.

5.3.1-OBJETIVOS E METAS:

OBJETIVOS:	METAS:	ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	PRAZOS:
<ul style="list-style-type: none"> • Promover a proteção social das mulheres em situação de vulnerabilidade e a oferta de equipamentos sociais e programas que contribuam para a autonomia das mulheres. 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover curso de capacitação de gestores na área de gênero e políticas públicas. • Promover o acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade social aos programas de acompanhamento Sócio Familiar e auxílio natalidade. • Priorizar a inclusão das mulheres em situação de violência atendidas pelos serviços especializados da Rede de Atendimento nos Programas Sociais de Transferência de Renda. 	Sec. municipal da mulher	Até 2015

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ – 05.277.173/0001-75

	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), em horários alternativos, gradativamente, de acordo com metas do Plano Decenal de Educação do município de Pastos Bons de forma a facilitar o acesso das mulheres à escola. 		
<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar o acesso das mulheres ao mercado de trabalho. 		<p>Sec. municipal da mulher</p>	<p>Até 2015</p>

5.4.1-OBJETIVOS E METAS:

Governando com você

Ações	ORGÃO RESPONSÁVEL	METAS	PARCEIROS
Realizar A Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres.	ORGÃO RESPONSÁVEL	Anualmente	Sec. Municipal de Políticas para as Mulheres/SEMU/SPM/ SEDUC/MEC/MP/DPE
Divulgar a Lei Maria da Penha, acordos e normas jurídicas municipais de enfrentamento á violência contra as mulheres.	SEMED	01 projeto	SMAS/ CRAS/ Sec. Municipal de Políticas para as Mulheres/MDS.
Capacitar a Rede Especializada de Atendimento às mulheres em Situação de Violência, e o combate a Homofobia.	SMAM	Anualmente	MDS /CRAS e Sec. Afins.
Criar um Sistema de Dados sobre a Violência Contra as Mulheres.	SMAM e Sec. Municipal de Políticas para as Mulheres	Anualmente	Sec. Municipal de Políticas para as Mulheres /Sec. de Infra Estrutura Estadual.
Implementar as Diretrizes de Enfrentamento á Violência contra as Mulheres do Campo e da Sede.		Até 2015	Sec. Municipal de Políticas para as Mulheres/SEMU/SPM/ SEDUC/MEC.
Capacitar os profissionais de saúde para o			

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ – 05.277.173/0001-75

atendimento qualificado às mulheres em situação de Violência .			
--	--	--	--

Ações de Monitoramento do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres e Avaliação

O Monitoramento e a Avaliação será feito trimestral com todos os setores envolvidos no Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, onde esta ação garantirá a eficácia na execução das ações, gerando assim a credibilidade no que foi aqui proposto, partindo dos seguintes critérios:

1. Relatório das ações programadas e resultados obtidos;
2. Metas previstas e as alcançadas;